



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 82.777.327/0001-39  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 22/04/2015  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 22/04/2015

*Mara Marcon*

**PORTARIA nº 0211/2015/SMECD**

De 02 de abril de 2015

***“Institui e Nomeia a Equipe Técnica de apoio para a  
elaboração do Plano Municipal de Educação”***

**ILIANI ALBUQUERQUE**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto na Lei 13.005, de 25/06/2014 e na Lei 9.394, 20/12/1996 e demais normatizações correlatas,

**RESOLVE:**

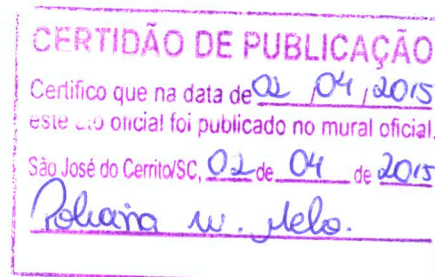
**Artigo 1º** - Instituir Equipe Técnica responsável por realizar diagnóstico relativo aos dados educacionais do município de São José do Cerrito/SC, bem como pela elaboração de Documento-Base do Plano Municipal de Educação, na qualidade de proposta preliminar consonante com os Planos Estadual e Nacional/Decênio 2015-2025.

Parágrafo Único. À Equipe Técnica caberá apoiar a Comissão Coordenadora nos trabalhos de adequação do Plano Municipal de Educação, desempenhando suas atribuições mediante funções específicas, tais como:

- I- Analisar os dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- II- Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- III- Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- IV- Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- V- Estabelecer coerência e conexão entre o Plano Estadual e o projeto de desenvolvimento local.

**Artigo 2º** - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:


- I- Eliane Maria Muniz Ramos Albuquerque - Coordenadora
- II- Ana Maria Marcon dos Santos - Membro
- III- Denizete Monteiro de Lima Mota - Membro
- IV- Elusa Mara Wiggers Ortiz - Membro
- V- Jonilson Correa Conrado - Membro
- VI- Maria Iolanda Demeneck de Figueiredo - Membro
- VII- Marinalva Souza Walter Mota - Membro
- VIII- Neuli Ribeiro Rodrigues - Membro
- IX- Neusita Aparecida Maia Coelho - Membro



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de abril 2015.

  
**ILIANI ALBUQUERQUE**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


  
Secretário do Gabinete

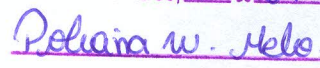
Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/07/2015

  
Câmara Municipal

SJC em 02/04/2015

  
Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 02/04/2015  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 02 de 04 de 2015  


Recebi em 22/07/15

Protocolo 7442

Pag. 24 v/0

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 22/07/2015  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 22/07/2015  
